

## ACESSO AO PORTAL DOS ADOLESCENTES

### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Municípios e órgãos do governo.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Anexo Documentação para Acesso ao Portal:

1. Ofício dirigido à Presidência da Fundação Casa/SP, assinado pelo Prefeito Municipal solicitando a celebração do convênio para acesso ao portal;
2. Comprovante de endereço da Prefeitura Municipal (conta pública – luz, água ou telefone)
3. Ata de posse do Prefeito Municipal;
4. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Prefeito Municipal e do Secretário de Assistência Social;
5. Nomeação do Sr. Secretário Municipal de Assistência Social;
6. Lei orgânica municipal; e,
7. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal.

### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

[www.fundacaocasa.sp.gov.br/portal](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/portal)

### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Não há prioridade.

### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Imediato (exceto finais de semana e feriados).

### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

15 dias.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Entidades sem fins lucrativos.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Relação de documentos para COOPERAÇÃO:

1. Ofício dirigido à Presidência da Fundação CASA/SP - assinado pelo Presidente da entidade social, solicitando a celebração da Cooperação;
2. Comprovante de endereço - cópia de contas públicas conforme Estatuto Social atualizado (cópia conta de água, luz ou telefone);
3. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante ou substituto legal;
4. Estatuto (ou documento legal equivalente) devidamente registrado, inicial e atualizações;
5. Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria devidamente registrada em cartório e suas alterações/ atualizações;
6. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), extraída pela internet através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (cadastro);
7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
9. CADIN Estadual;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e,
11. Plano de Trabalho.

### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

Presencial nas Divisões Regionais

### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Não há prioridade.

### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Imediato (exceto finais de semana e feriados).

### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

15 dias.

# CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

## **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

### **QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Meios de Comunicação e Jornalistas.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Solicitação efetuada por e-mail ou telefone.

### **LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO**

[imprensa@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:imprensa@fundacaocasa.sp.gov.br)

(11) 2927.9641 / 9126 / 9338 / 9155 / 9127 / 9171

(11) 97282.6691 / 98876-8593

Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo - SP - 01030-001 - 9º andar

### **TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO**

Imediato.

### **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

No mesmo dia, exceto quando necessita de levantamento de dados estatísticos. Neste caso, pede-se de 3 a 5 dias úteis.

## CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

### **CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA OFERTA DE DESCONTOS NOS CURSOS DISPONIBILIZADOS, NAS DIVERSAS ÁREAS E NÍVEIS, AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA/SP E SEUS DEPENDENTES.**

#### **QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Instituições particulares de ensino, que assumam o compromisso de oferecerem descontos nas mensalidades ou nos valores totais dos cursos disponibilizados.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

São documentos necessários para a efetivação do credenciamento:

1. Documentos pessoais dos representantes legais (documento de identidade e cadastro de pessoa física);
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,
5. Credenciamento, no órgão competente, para exercício da atividade de ensino.

#### **LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO**

[www.fundacaocasa.sp.gov.br/files/pdf/Portaria%20Normativa\\_Nº%20288\\_2016.pdf](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/files/pdf/Portaria%20Normativa_Nº%20288_2016.pdf)

[efcp@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:efcp@fundacaocasa.sp.gov.br)

Telefone: (11) 2927.2560 / 2564

Presencial: Av. Celso Garcia, 2593 - Belenzinho - Capital - SP

Horário de Atendimento: 9h00 às 18h00

#### **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo depende de trâmites administrativos de ambas as partes. Envolve análise da documentação, ajustes ao Termo de Credenciamento, emissão de parecer e assinatura da Presidência e do responsável legal pela instituição de Ensino.

## CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

### DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

#### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Todos os candidatos aprovados.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

CPF, Nome ou Número de inscrição.

#### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

[www.fundacaocasa.sp.gov.br](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br)

[concursopublico@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:concursopublico@fundacaocasa.sp.gov.br)

Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo - SP - 01030-001 - 3º andar

Horário de atendimento: 08h às 17h

Telefones: (11) 2927.9021

#### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Não há prioridade.

#### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Imediato.

#### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Imediato.

# CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

## DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Todos os cidadãos.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Não há.

### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

[www.fundacaocasa.sp.gov.br](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br)

[concursopublico@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:concursopublico@fundacaocasa.sp.gov.br)

Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo - SP - 01030-001 - 3º andar

Horário de atendimento: 08h às 17h

Telefones: (11) 2927.9021

### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Não há prioridade.

### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Imediato.

### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Imediato.

# CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

## DOAÇÃO A FUNDAÇÃO CASA/SP

### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

DECLARAÇÃO DO DOADOR CONTENDO: nome; endereço completo; especificação do material ou equipamento, com a indicação da quantidade, do valor (unitário e total) e do estado de conservação; ou, se for o caso, citação do montante pecuniário a ser doado, especificando se o mesmo será por meio de dinheiro, depósito bancário ou cheque nominal; manifestação de que os bens estão sendo oferecidos, a título de doação, irrevogável, sem quaisquer ônus, para serem incorporados ao patrimônio da Fundação CASA/SP ou documento equivalente; prazo para a retirada dos bens.

DOCUMENTOS: RG e CPF, se pessoa física; CNPJ e contrato social, se pessoa jurídica de direito privado; documento equivalente, no caso se órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional; nota fiscal ou declaração de que o bem é de sua legítima propriedade.

OBS: Em se tratando de bens antigos ou culturais, em que não seja possível aferir o valor unitário e total de aquisição, o doador, na especificação do bem, apresentará estimativa, de acordo com a importância ou o valor de mercado.

### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

dl@fundacaocasa.sp.gov.br

Telefones: (11) 2927.4912 / 4327 / 4917 / 4929

### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Não há. O atendimento é realizado obedecendo a ordem de chegada das demandas e os casos excepcionais são analisados pela Divisão de Logística.

### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Imediato (exceto finais de semana e feriados).

### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Variável devido ao trâmite entre setores da Fundação CASA/SP.  
Entre 90 e 180 dias para conclusão dos procedimentos internos.

## CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

### ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS ARQUIVADOS NOS PRONTUÁRIOS DE EX-INTERNOS

#### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Ex-externos ou terceiros mediante Procuração.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Documento oficial com foto: RG; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho.

#### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

Av. Celso Garcia nº 2593 - Belenzinho - São Paulo-SP

Tel.: (11) 2927.2574 e (11) 2927.2575

Horário de Atendimento: 9h00 às 17h00

#### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Não há prioridade.

#### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

De 20 a 50 minutos.

#### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Nesse caso o solicitante vem diretamente no local e é atendido imediatamente.



## OUVIDORIA

### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Não há.

### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

[www.fundacaocasa.sp.gov.br](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br)

[www.ouvidoria.sp.gov.br](http://www.ouvidoria.sp.gov.br)

[ouvidoria@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@fundacaocasa.sp.gov.br)

Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo - SP - 01030-001 - 1º andar

Horário de atendimento: 09h às 17h

Telefones: 0800 011 0178 / (11) 2927.9000

### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

No atendimento presencial há prioridade para pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos (Lei Federal 10.048/2000), inclusive para portadores de doença grave e com risco e ameaça de morte.

### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Imediato (exceto finais de semana e feriados).

### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo máximo de resposta da manifestação será de 20 (vinte) dias corridos.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

## CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

### **PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (IMPLEMENTA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, POSSIBILITANDO QUE QUALQUER CIDADÃO SOLICITE ACESSO A DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES)**

#### **QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

1. Identificação do Requerente;
2. Número de documento e endereço; e,
3. Especificação da Informação.

#### **LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO**

[www.sic.sp.gov.br](http://www.sic.sp.gov.br)

[sic.fundacaocasa@sp.gov.br](mailto:sic.fundacaocasa@sp.gov.br)

Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo - SP - 01030-001 - 6º andar

Horário de atendimento: 09h às 17h

Telefones: (11) 2927.9229 / 9134 / 9102 / 9250 / 9332

#### **PRIORIDADE DE ATENDIMENTO**

No atendimento presencial há prioridade para pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos (Lei Federal 10.048/2000), inclusive para portadores de doença grave e com risco e ameaça de morte.

#### **TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO**

Imediato (exceto finais de semana e feriados).

#### **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo máximo de resposta da manifestação será de 20 (vinte) dias corridos. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

## PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS ADOLESCENTES)

### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Entidades Religiosas.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Ofício dirigido ao Centro de Atendimento ou Regional e outros documentos conforme Artigo 3º da Portaria Normativa da Fundação CASA/SP nº 306/2017, disponível no site da Fundação CASA/SP conforme segue.

1. Requerimento para seu cadastramento junto ao Centro de Atendimento em que pretende atuar, com os seguintes documentos:

Projeto de Assistência Religiosa, contendo Objetivos, Metas e Metodologia a serem desenvolvidas;

Histórico da denominação religiosa;

Região que pretende abranger no atendimento religioso aos (às) adolescentes; e,

Indicação do líder religioso responsável pelo Projeto.

Quantidade de membros religiosos que participarão do projeto.

2. Documentação da entidade religiosa:

Estatuto social ou documento equivalente da criação da entidade religiosa;

Ata de Assembleia ou documento equivalente da eleição da atual Diretoria e seus representantes legais; e,

Cópia simples da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3. Documentação dos líderes religiosos e demais membros:

Cópia simples dos documentos pessoais - CPF, RG, Carteira Nacional de Habilitação ou RNE;

Comprovante de residência;

Atestado de antecedentes criminais de todos os membros religiosos envolvidos no projeto;

Declaração de inexistência de parentesco com adolescentes internados na Fundação CASA/SP;

Declaração que comprove o vínculo com as atividades religiosas, emitida pela denominação religiosa entidade;

Autorização fornecida pelo Representante Legal da entidade religiosa; e,

## CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

01 (uma) foto digital colhida na Regional ou Centro de Atendimento mediante apresentação de documento com foto.

### **LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO**

Portaria Normativa nº 306/2017, disponível para pesquisa no link:  
<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/PesquisaPortaria.aspx>

Lista de endereços, telefones e *e-mail* de todos os centros e regionais:  
<http://transparencia.fundacaocasa.sp.gov.br/>

### **PRIORIDADE DE ATENDIMENTO**

Não há prioridade.

### **TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO**

Imediato.

### **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

15 dias.

# CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP

## REDE SOCIAL

### QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Cidadãos.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Nenhum.

### LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO

[facebook.com/fundacaocasa.sp](https://facebook.com/fundacaocasa.sp)

### TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Imediato (exceto finais de semana e feriados)

### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Até um dia útil.

## **CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP**

### **SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO DE EX-INTERNOS**

#### **QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Ex-internos através de carta a ser protocolada ou terceiros mediante Procuração

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Documento oficial com foto: RG; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho etc.

#### **LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO**

Rua Florêncio de Abreu nº 848 - Luz - São Paulo-SP.

Horário de atendimento: 09h às 17h

#### **PRIORIDADE DE ATENDIMENTO**

Por ordem de chegada da solicitação.

#### **TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO**

De 10 a 20 dias (todo o trâmite).

#### **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

5 dias.

## **CARTA DE SERVIÇOS – FUNDAÇÃO CASA/SP**

### **SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA NA FUNDAÇÃO CASA/SP**

#### **QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pesquisadores vinculados a instituição que desenvolva atividades de ensino e/ ou pesquisa, seja pública ou privada.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

1. Projeto de Pesquisa, em duas vias;
2. Declaração que comprove o vínculo do pesquisador responsável pela pesquisa;
3. Carta de apresentação encaminhada pelo orientador do projeto.

#### **LOCAIS E FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO**

O Pesquisador deverá protocolizar requerimento no Centro de Pesquisa e Documentação da Escola para Formação e Capacitação Profissional desta Fundação ou, ainda, encaminhar a documentação através dos Correios e Telégrafos.

Av. Celso Garcia nº 2593 - Belenzinho - São Paulo-SP - CEP: 03063-000

Tel.: (11) 2927.2573 / 2574 / 2561

Horário de Atendimento: 9h00 às 17h00

#### **PRIORIDADE DE ATENDIMENTO**

Não há prioridade.

#### **TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO**

Na recepção da documentação o atendimento é imediato.

#### **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

Até 40 dias.